

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 19/2009, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL – FUNAP, (Dispensa de Licitação - Processo Administrativo nº 336.759)**

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Diretora Geral, **Helena Yaeco Fujita Azuma**, RG nº 3.714.235-5 SSP/SP e CPF nº 135.525.038-20, no uso das atribuições conferidas pelo art. 2º da Portaria nº 88, de 4 de maio de 2010, e pelo art. 3º, inciso XI, alínea “aI”, da Portaria n.º 112, de 4 de junho de 2010, e a **FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP**, com sede no SIA Trecho 08, Lotes 150/160, Setor de Indústrias e Abastecimento – Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob o nº 03.495.108/0001-90, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, **Daniel Lorenz de Azevedo**, RG nº 6.004.625.148 SSP/RS e CPF nº 271.057.921-91, celebram o presente termo aditivo com fundamento na Lei nº 8.666/1993, observando-se o contido no Processo Administrativo nº 336.759 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

**DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto do presente termo aditivo:

- a) a alteração das redações da Ementa, da Cláusula Primeira e das alíneas “i” e “r” da Cláusula Quinta do Contrato nº 19/2009, na forma da cláusula seguinte;
- b) a repactuação dos itens salário e auxílio alimentação da planilha de formação de preços do contrato, no percentual de 4,0357400%, com efeitos a partir de 24 de junho de 2011, na forma do anexo ao presente aditivo; e
- c) a prorrogação da vigência do contrato em epígrafe.

## DAS ALTERAÇÕES

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A Ementa do Contrato nº 019/2009, a Cláusula Primeira e as alíneas “I” e “I” da Cláusula Quinta passam a vigorar com as seguintes redações:

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL – FUNAP, VISANDO A REINserÇÃO DE REEDUCANDOS NO CONVÍVIO SOCIAL (Dispensa de Licitação – Processo nº 336.759).**

(...)

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente contrato tem por objeto a intermediação pela FUNAP de reeducandos do sistema prisional do Distrito Federal, para a prestação de serviços ao Conselho Nacional de Justiça como medida complementar de reinserção dos mesmos ao convívio social.

(...)

**CLÁUSULA QUINTA** – (...)

(...)

i) responsabilizar-se pelo pagamento da remuneração, auxílio refeição, transporte e demais encargos decorrentes da execução do contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o repasse dos recursos pelo **CONTRATANTE**;

r) comprovar, juntamente com a fatura mensal dos serviços prestados, ou sempre que solicitado, a quitação dos tributos, mediante a apresentação das respectivas certidões negativas;

## DA PRORROGAÇÃO

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 24 de junho de 2011.

## DO VALOR

**CLÁUSULA QUARTA** – O valor mensal estimado do contrato passa a ser de **R\$ 11.628,78** (onze mil, seiscentos e vinte e oito reais e setenta e oito centavos) e o valor anual estimado de **R\$ 139.545,36** (cento e trinta e nove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

## DA VIGÊNCIA

**CLÁUSULA QUINTA** – O presente termo aditivo tem vigência a partir de sua assinatura.

**DA RATIFICAÇÃO**

**CLÁUSULA SEXTA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato no que não colidam com as presentes disposições.

Justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor.

Brasília, 26 de abril de 2011.

Pelo **CONTRATANTE**

Pela **CONTRATADA**

  
**Helena Yaeco Fujita Azuma**  
Diretora Geral

  
**Daniel Lorenz de Azevedo**  
Secretário de Estado de Segurança Pública do  
Distrito Federal

ANEXO AO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 19/2009, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL – FUNAP (Dispensa de Licitação - Processo Administrativo nº 336.759)

Cargo	Qtde. de vagas	Salário (R\$)	Auxílio transporte (*) (R\$)	Auxílio alimentação (*) (R\$)	Part. FUNAP 25% (R\$)	Custo unitário mensal (R\$)	Custo estimado mensal (R\$)	Custo estimado anual (R\$)
Assistente – Nível I	9	600,01	220,00	192,06	150,00	1.162,07	10.458,63	125.503,56
	1	600,01	228,80	192,06	150,00	1.170,15	1.170,15	14.041,80
<b>VALOR TOTAL ANUAL</b>								<b>139.545,36</b>

(\*) Auxílio Transporte e Auxílio Alimentação correspondentes a 22 dias trabalhados.

*A*

